PORTARIA N.º 2.536, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

GARANTE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica garantido ao servidor **Carlos Augusto Calvi Costalonga** o gozo de 09 (nove) dias das férias concedidas através do artigo 3° da Portaria n° 2.262, de 20/12/2010, e suspensas pela Portaria n° 2.275, de 27/01/2011, em data a ser estabelecida posteriormente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 08 de fevereiro de 2012.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara